

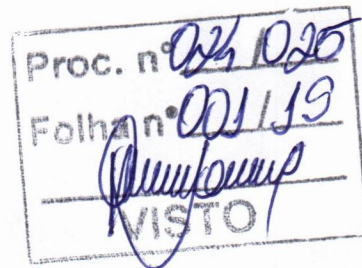


INTERESSADO	Mesa Diretora.	ANEXO	
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 010/2025, “Declara Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Nyumon e dá outras providências.” .	X	APROVADO	
		REPROVADO	
		1ª VOTAÇÃO	
		2ª VOTAÇÃO	
	X	VOTAÇÃO ÚNICA	
	07	VOTOS FAVORÁVEIS	
		ABSTENÇÃO	

[illegible][illegible]

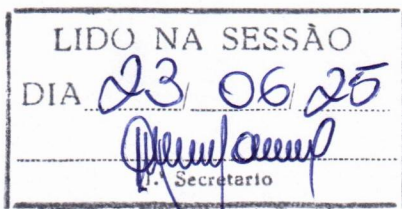


ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"
MESA DIRETORA



Projeto de Lei nº. 010/GP/CMT/2025

TEIXEIRÓPOLIS/RO, 13 DE JUNHO DE 2025.



SESSÃO ORDINÁRIA

**"Declara Utilidade Pública
Municipal a Associação Desportiva
Nyumon e dá outras
providências."**

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Nyumon**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Santos Dumont, nº 184, Bairro União, Ouro Preto do Oeste – RO, e filial na Avenida Afonso Pena, nº 2265, Bairro Centro, Teixeiraópolis – RO.

Art. 2º A Associação Desportiva Nyumon, fundada em 18 de fevereiro de 2014, dedica-se à promoção do esporte e da educação por meio da prática do karatê, atendendo crianças, adolescentes e adultos nos municípios de Teixeiraópolis e Ouro Preto do Oeste.

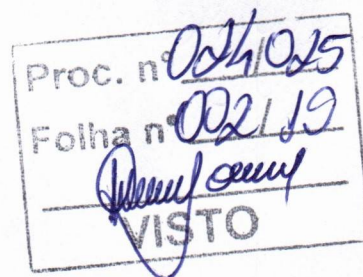
Art. 3º A entidade desenvolve atividades esportivas e educacionais com base nos princípios e filosofia do karatê, contribuindo para a formação de cidadãos e promovendo a inclusão social.

Art. 4º A Associação Desportiva Nyumon se destaca pela formação de campeões municipais, estaduais e nacionais de karatê, evidenciando seu compromisso com a excelência esportiva e o desenvolvimento de talentos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"
MESA DIRETORA



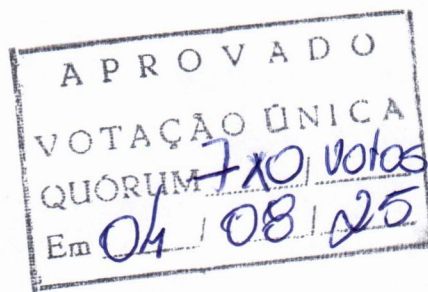
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis – RO.

EILIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente – CMT

ADÃO FERREIRA DA SILVA
Vereador/Vice-Presidente – CMT

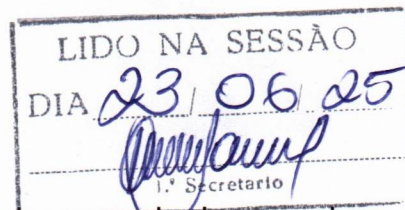
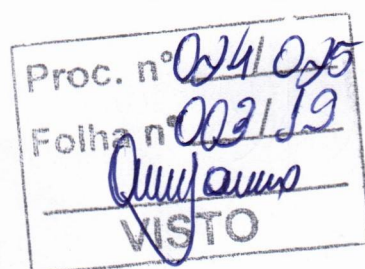
CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/1ª Secretário – CMT

NEURIZETE M. C. MOREIRA
Vereadora/2ª Secretária – CMT





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"
MESA DIRETORA



SESSÃO ORDINÁRIA

JUSTIFICATIVA

A **Associação Desportiva Nyumon** tem desempenhado papel fundamental na promoção do esporte e da educação nos municípios de Teixeiraópolis e Ouro Preto do Oeste. Desde sua fundação em 18 de fevereiro de 2014, a entidade tem utilizado a modalidade do karatê como ferramenta de transformação social, atendendo crianças, adolescentes e adultos e contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis.

Além disso, a associação tem se destacado pela formação de campeões em diversas competições, incluindo campeonatos municipais, estaduais e nacionais, evidenciando seu compromisso com a excelência esportiva e o desenvolvimento de talentos.

A concessão do título de **Utilidade Pública Municipal** à Associação Desportiva Nyumon é uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido por esta entidade, que tem contribuído significativamente para o bem-estar social e o desenvolvimento da comunidade local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis – RO.

TEIXEIRÓPOLIS/RO, 13 DE JUNHO DE 2025.



EILIZEU RODRIGUES

Vereador/Presidente – CMT



CARLOS KLEBER DE MATOS

Vereador/1ª Secretário – CMT



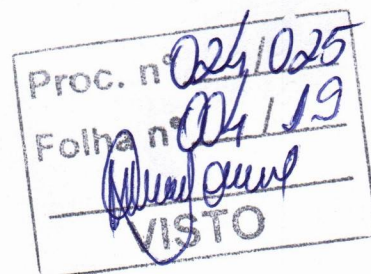
ADÃO FERREIRA DA SILVA

Vereador/Vice-Presidente – CMT



NEURIZETE M. C. MOREIRA

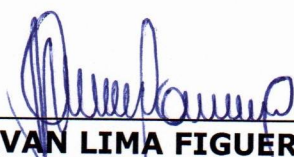
Vereadora/2ª Secretária – CMT



ESTADO DE RONDONIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ao Gabinete da Presidência;

Setor Legislativo, em 18 de junho de 2025.

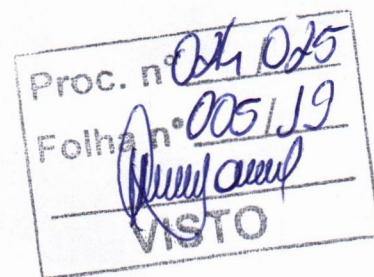


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

www.teixeirapolis.ro.leg.br



ESTADO DE RONDONIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 10ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 23 de junho deste, com início às 10h00min. Horas, para deliberação em votação única.

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

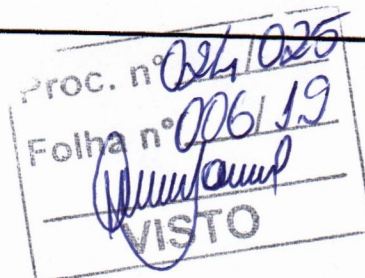
Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 2025.

ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente da CMT

1º PERÍODO LEGISLATIVO
8ª LEGISLATURA
16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/06/2025
HORAS 10h00min

1º PARTE

EXPEDIENTE



- I** – Leitura do trecho bíblico, (Salmo 40: 1-4)
- II** – Leitura da Ata da 15ª Sessão Ordinária.
- III** – Discussão e Votação Única da Ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada em 16/06/2025.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 009/2025, institui o Feriado Letivo Municipal do Dia do Professor no calendário oficial de Eventos do Município de Teixeiraópolis/Rondônia.

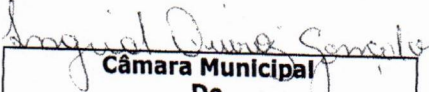
Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 010/2025, “Declara Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Nyumon e dá outras providências.”

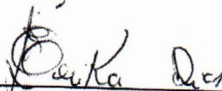
PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

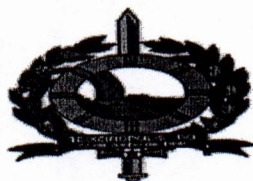
2º PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Portaria nº 013 de 13/02/2025


Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 18/06 À 23/06/2025


Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 18/05 À 23/06/2025



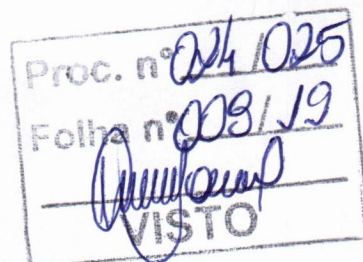
Proc. nº 024/2025
Folha nº 007/19
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
(Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
16ª SESSÃO ORDINÁRIA
Horas 10h00min

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
ADÃO FERREIRA DA SILVA		
BELMIR ANTONIO CIESLAK		
CARLOS KLEBER DE MATOS		
ELIZEU RODRIGUES		
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA		
JUMAR NEGRINI		
ITAMAR FREITAS DOS SANTOS		
NELITO CEZAR TEIXEIRA		
NEURIZETE MENDES DE CASTRO MOREIRA		
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
Neurizete -		
Nelito -		
	ITAMAR -	
	Neurizete -	
	Nelito	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

Carlos Kleber de Matos
Vereador/1º Secretário da CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Departamento Legislativo

Ao Exmo. Senhor Vereador;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 010/2025, "Declara Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Nyumon e dá outras providências."

INTERESSADO = Mesa Diretora

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado, para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para análise e Parecer, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo, será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

"Palácio Gênesis Moreira da Silva", em 24 de junho de 2025.

GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo

Portaria nº 13 de 13 de fevereiro de 2025

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001/GP/CMT.

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre as Comissões Permanentes
para o Biênio de 2025/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme determina o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2025/2026 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTICA E REDAÇÃO

PRESIDENTE = Jumar Negrini
RELATOR = Carlos Kleber de Matos
MEMBRO = Jose Aparecido de Oliveira

ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE = Carlos Kleber de Matos
RELATOR = Adão Ferreira da Silva
MEMBRO = Belmir Antônio Cieslak

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE = Adão Ferreira da Silva
RELATOR = Nelito Cezar Teixeira
MEMBRO = Carlos Kleber de Matos

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE = Neurizete Mendes de Castro Moreira
RELATOR = Itamar Freitas dos Santos
MEMBRO = José Aparecido de Oliveira

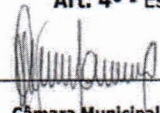
SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE = Nelito Cezar Teixeira
RELATOR = Neurizete Mendes de Castro Moreira
MEMBRO = Itamar Freitas dos Santos

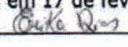
Art. 2º - As Comissões se reunirão conforme o anexo I da Resolução nº 002 de 8 de novembro de 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 17 de fevereiro de 2025


Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 17/02 À 26/02/2025


ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente da CMT


Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 17/02 À 26/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Poder Legislativo
Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER nº 009/2025

PROPOSITURA:

Projeto de Lei nº 010/2025, "Declara Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Nyumon e dá outras providências."

Autor: Mesa Diretora.

RELATÓRIO

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

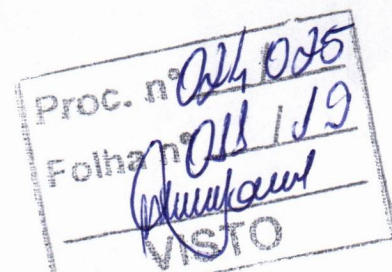
O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de Vossa Excelência, analisando o Projeto de Lei nº 010/2025, tem a relatar o que se segue: O projeto vem a esta Comissão, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 49 do Regimento Interno.

Art. 49 - Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

Trata-se de proposição que declara utilidade pública municipal a Associação Desportiva Nyumon, lido em Plenário no dia 23 de junho do corrente ano, durante a 16ª Sessão Ordinária, onde foi solicitado parecer sobre a legalidade do projeto de lei por esta Comissão.



2. PARECER:

Conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Justiça e Redação, opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos para efeito de admissibilidade e tramitação.

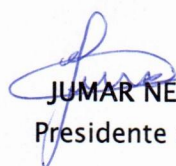
Inexistindo óbices constitucionais ou legais no tocante à competência do Município e à iniciativa no processo legislativo, esta Comissão opina pelo prosseguimento da tramitação do presente projeto nesta Casa.

CONCLUSÃO:

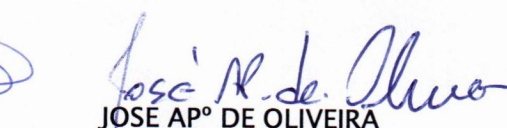
Ante o exposto, em atendimento à solicitação desta Casa esta Comissão OPINA pela regular tramitação do Projeto, cabendo ao plenário à apreciação meritória do mesmo, que deverão ser apreciadas em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

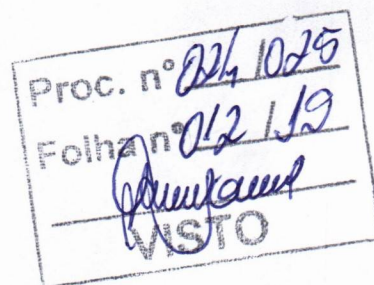
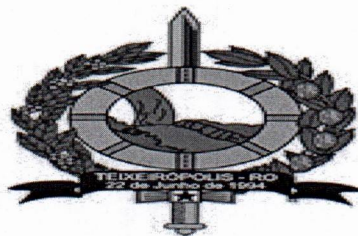
É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2025.


JUMAR NEGRINI
Presidente da CPJR


CARLOS KLEBER DE MATOS
Relator da CPJR


JOSE APº DE OLIVEIRA
Membro da CPJR

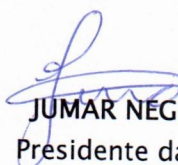


**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE
DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Às 09h00 (nove horas), do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO sito à Avenida Santina Mantovani, 1274, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Jumar Negrini, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 009/2025, institui o Feriado Letivo Municipal do Dia do Professor no calendário oficial de Eventos do Município de Teixeiraópolis/Rondônia e o Projeto de Lei nº 010/2025, "Declara Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Nyumon e dá outras providências. Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, a comissão de Justiça e Redação emitiu Parecer de forma **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** aos projetos em pauta, assim feito, o relator da comissão o senhor Vereador Carlos Kleber de Matos apresentou o parecer nº 008 e 009/2025 aos projetos acima se manifestando pela constitucionalidade/legalidade do Projeto, logo após o Presidente colocou em votação os pareceres nº 008 e 009/2025 sendo os mesmos aprovados por unanimidades nesta comissão, cabendo ao plenário à apreciação meritória do mesmo, que deverão serem apreciados em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu Gilvan Lima Figueredo, Diretor Legislativo, lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros das comissões permanentes de justiça e redação e Orçamento e Finanças.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 2025.

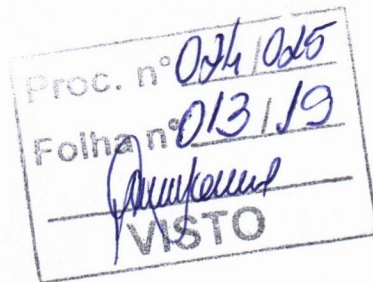

JUMAR NEGRINI
Presidente da CPJR


CARLOS KLEBER DE MATOS
Relator da CPJR


JOSE APº DE OLIVEIRA
Membro da CPJR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação
"Sala das Comissões"



Ao Senhor:
Gilvan Lima Figueredo
Diretor Legislativo da CMT

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 010/2025, "Declara Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Nyumon e dá outras providências

Senhor Diretor;

Após análise e parecer da comissão Permanente de Justiça e Redação, encaminho a vossa senhoria o referido projeto de emenda para providencia, conforme determina o artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

"Sala das Comissões", em 25 de junho de 2025.



JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR



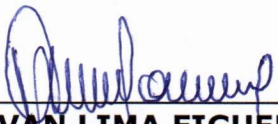
ESTADO DE RONDONIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ao Gabinete da Presidência;

Após parecer da comissão permanente de Justiça e redação, segue o mesmo para providencias

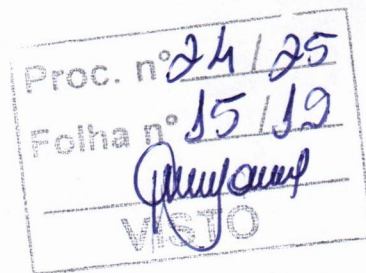
Setor Legislativo, em 25 de junho de 2025.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019





ESTADO DE RONDONIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 17ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 04 de agosto deste, com início às 10h00min. Horas, para deliberação em votação única..

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 31 de julho de 2025.

ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente da CMT

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
8ª LEGISLATURA
17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/08/2025
HORAS 10h00min**

Proc. nº 24/25
Folha nº 16/19
Visto

1º PARTE

- I** – Leitura do trecho bíblico, (Filipenses 4: 4-8)
II – Leitura da Ata da 16ª Sessão Ordinária.
III – Discussão e Votação Única da Ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada em 23/06/2025.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 011/2025 que dispõe sobre a entrega de medicamentos de uso contínuo as pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais.

Leitura do Projeto de Lei nº 009/2025, institui o Feriado Letivo Municipal do Dia do Professor no calendário oficial de Eventos do Município de Teixeiraópolis/Rondônia.

Leitura do Projeto de Lei nº 010/2025, "Declara Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Nyumon e dá outras providências." de autoria da Mesa Diretora.

Leitura do Parecer nº 008/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 009/2025, de autoria do Vereadora Neurizete M. de Castro Moreira.

Leitura do Parecer nº 009/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 010/2025, de autoria da Mesa Diretora.

Leitura da Indicação nº 070/2025, de autoria do Vereadora Neurizete Mendes de Castro Moreira

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 008/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 009/2025, de autoria do Vereadora Neurizete M. de Castro Moreira.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 009/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 010/2025, de autoria da Mesa Diretora.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 009/2025, institui o Feriado Letivo Municipal do Dia do Professor no calendário oficial de Eventos do Município de Teixeiraópolis/Rondônia.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 010/2025, "Declara Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Nyumon e dá outras providências." de autoria da Mesa Diretora.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

Robson M. da Silva
Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 31/07 À 04/08/2025

Gilvan Lima Figueredo
GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Portaria nº 013 de 13/02/2025

Evêto
Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 31/07 À 04/08/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
(Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
17ª SESSÃO ORDINARIA
Horas 10h00min

Proc. nº 024/025
Folha nº 17/19
Visto

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
ADÃO FERREIRA DA SILVA		
BELMIR ANTONIO CIESLAK		
CARLOS KLEBER DE MATOS		
ELIZEU RODRIGUES		
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA		
JUMAR NEGRINI		
ITAMAR FREITAS DOS SANTOS		
NELITO CEZAR TEIXEIRA		
NEURIZETE MENDES DE CASTRO MOREIRA		
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	Nelito	
	ITAMAR	
	Neurizete	
	Adão	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

Carlos Kleber de Matos
Vereador/1º Secretário da CMT

Proc. nº 24/25
Folha nº 018/19
VISTO

8ª LEGISLATURA
17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/08/2025
HORAS 10h00min

MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO

Discussão e Votação Única da Ata da 16ª Sessão Extraordinária, realizada em 23/06/2025.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
(X) Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
(X) Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Discussão e Votação Única do Parecer nº 008/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 009/2025, de autoria do Vereadora Neurizete M. de Castro Moreira.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
(X) Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
(X) Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Discussão e Votação Única do Parecer nº 009/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 010/2025, de autoria da Mesa Diretora.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
(X) Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
(X) Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 009/2025, institui o Feriado Letivo Municipal do Dia do Professor no calendário oficial de Eventos do Município de Teixeiraópolis/Rondônia.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
(X) Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
(X) Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Proc. nº 24/25
Folha nº 19/19
WSTO

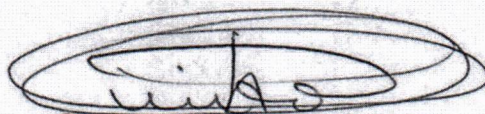
8ª LEGISLATURA
17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/08/2025
HORAS 10h00min

MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 010/2025, "Declara Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Nyumon e dá outras providências." de autoria da Mesa Diretora.

Votos Favoráveis	Votos contrários	Abstenção
(X) Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva	() Adão Ferreira da Silva
(X) Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak	() Belmir Antonio Cieslak
(X) Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos	() Carlos Kleber de Matos
(X) Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues	() Elizeu Rodrigues
(X) José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira	() José Aparecido de Oliveira
(X) Jumar Negrini	() Jumar Negrini	() Jumar Negrini
(X) Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos	() Itamar Freitas Dos Santos
(X) Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar	() Nelito Teixeira Cezar
(X) Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira	() Neurizete Mendes de Casto Moreira

Teixeirópolis/RO, 04 de agosto de 2025.



Carlos Kleber de Matos

Vereador/1º Secretário da C.M.T.